



# Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

## PORTARIA N.º 809/2025

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 281/2011 que estabelece o direito do servidor público municipal de gozar de licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando o Processo de Afastamento do Trabalho nº 0636/2025, datado de 17/12/2025, que concluiu pelo deferimento do pedido;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER o benefício de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **RAFAELA JUNQUEIRA CORREA**, matrícula 2463, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) dias, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALEXSANDRO  
HENRIQUE DE  
SOUZA:6622483  
7600**

Assinado digitalmente por ALEXSANDRO  
HENRIQUE DE SOUZA:66224837600  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=ALEXSANDRO HENRIQUE  
DE SOUZA:66224837600  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.12.22 15:03:19-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

**ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

